

DESPACHO

Fica nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, revogado o item 23 constante do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Presencial nº 03/2012, pelo fato de o mesmo ter sido especificado incorretamente.

Pederneiras, 23 de janeiro de 2012.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal